ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 04/86 DE 31 DE MARÇO DE 1986.

"Outorga Título de Cidadania e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou por unanimidade, nesta data e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - São declarados CIDADÃOS BARRA-GARCENSES os Senhores: JOÃO EVANGELISTA DO NASCIMENTO e FLEURY CUSTÓDIO BELÉM, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal baixará Ato marcando a data da Sessão Solene para a entrega dos diplomas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS (MT)., 31 de março de 1986.

Ver. PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES
Presidente

Ver. WALDEMAR BARBOSA FILHO
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Resolução foi registrada às fls. 48 v.º do livro próprio.

Em 31 / 03 / 1986.